

PORTARIA Nº 116/2018

Alcança férias ao servidor, na forma e período em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GIOVANE WICKERT**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica determinado o gozo de férias a servidora Diretora do Cisvale, Léa Vargas, no período de 26 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2018.

GIOVANE WICKERT
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):